



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 06/2018 – PROEN

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET AutoNet –
CAMPUS CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Pró-Reitoria de Ensino torna público ao corpo discente do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva e das Áreas de Eletroeletrônica e Informática o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de Cadastro Reserva de aluno(a)s bolsistas e voluntário(a)s do Programa de Educação Tutorial - PET baseado na Portaria MEC nº 976 de 18 de julho de 2010.

1. JUSTIFICATIVA

De acordo com o planejamento anual 2018 do PET AutoNet verifica-se que muitos integrantes bolsistas do grupo estão chegando na fase final dos seus respectivos cursos de graduação, propiciando a abertura de vagas para novos integrantes bolsistas. Com o propósito de evitar a descontinuidade das atividades do Grupo, este Edital destina-se ao cadastro de reserva dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas à medida que as mesmas forem surgindo ao longo do ano letivo de 2018. Ao mesmo tempo, o grupo disponibiliza uma vaga para voluntário (a).

2. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Programa tem como objetivos:

- A. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- B. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- C. Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- D. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- E. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

- F. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

3. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO (A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO (A)S DO PET AutoNet

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo PET;
- 2.3. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 2.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.6. Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- 2.7. Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico.
- 2.8. Ter consciência das diretrizes contidas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) o qual pode ser obtido em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados na modalidade bolsista receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e depositados em conta corrente específica.

4. DAS VAGAS

Estão aptos a participar desse Edital o(a)s aluno(a)s dos Cursos de Tecnologia em Sistema para Internet, Automação Industrial, Redes de Computadores, Engenharia da Computação e Engenharia de Controle e Automação do IFMT/Campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO (A)S

- 5.1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
- 5.2. Estar regularmente matriculado e cursando nas Graduações que tratam esse edital a partir das matrículas de **2016/2 até 2017/2** para os Cursos de Tecnologia e a partir de **2016/1 até 2017/2** para os Cursos de Engenharia.
- 5.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico mínimo igual a 6,0;
- 5.4. Para os candidatos que realizaram aproveitamento de disciplina, apresentar o rendimento que possibilitou o aproveitamento.
- 5.5. Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 de abril a 21 de maio de 2018**, por meio da entrega na Coordenação da Área de Eletroeletrônica ou na sala E206 do PET AutoNet, da documentação descrita no Item 7 desse edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 7.2. Cópia do documento de identidade;



- 7.3. Cópia do CPF;
- 7.4. Carta de motivação, conforme descrito no Item 8.1 deste Edital;
- 7.5. Preenchimento da ficha de inscrição que consta do Anexo I deste Edital;
- 7.6. Anexar o currículo Lattes atualizado e cópia dos comprovantes.
- 7.7. Desejável o conhecimento do idioma inglês.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

8.1. Etapa I: Análise do histórico escolar e do exame de redação;

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **31 de maio de 2018** no quadro de avisos das Coordenações das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, nos sites do IFMT e do PET AutoNet.

A redação do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. O gênero textual da carta tem por objetivo indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto e, etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET AutoNet e mostrando os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa. A fim de obter mais informações sobre o PET, pode-se consultar o site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

O texto deverá ser digitado (fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margens em 3 cm, justificado) e o corpo do texto deverá ter entre 15 a 30 linhas. A estrutura do gênero carta de motivação, isto é, local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura à mão deve ser atendida.

O texto produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de correção são os seguintes:

- Aspectos formais da língua portuguesa (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- Apresentação da trajetória acadêmica com base em informações objetivas, demonstrando também o interesse e suas expectativas com o PET: de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação privado. Qualquer dúvida sobre o resultado, o candidato deve procurar a comissão avaliadora pessoalmente. Apenas tomará parte na Etapa II os candidatos que forem aprovados na Etapa I.

8.2. Etapa II: Entrevista

A entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET AutoNet será realizada a partir do dia **03 de junho de 2018** em local e horário a serem definidos posteriormente. A entrevista poderá ser realizada no idioma inglês, caso o candidato preferir.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I



9.1.1. Análise do histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

9.1.2. Análise da redação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

9.2. Etapa II

9.2.1. Entrevista de avaliação de aptidão, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

9.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da seleção.

9.4. O resultado final será obtido pela média aritmética das Etapas I e II e a divulgação será a partir do dia **14 de junho de 2018**.

9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) índice de rendimento acadêmico; 2) nota da entrevista; 3) nota da redação; 4) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste Edital;

10.2. O candidato classificado assinará o termo de compromisso específico;

10.3. Uma vez BOLSISTA PET, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a. Não deve estar recebendo outro tipo de bolsa (CAPES, CNPq, IES, ou outra bolsa institucional) ou deve optar por cancelá-la.

b. Não deve possuir qualquer vínculo empregatício;

c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

d. Comprometer-se às atividades e regras do programa;

e. No momento da entrada no Grupo, o candidato classificado não deve possuir mais do que duas (2) reprovações;

10.4. Os candidatos classificados como bolsistas serão chamados se e somente se houver vagas durante a vigência do presente Edital;

10.5. O(A) candidato(a) deverá assinalar somente uma opção na ficha de inscrição. Qualquer outra situação diferente dessa, o candidato(a) será desclassificado(a).

10.6. O(A) candidato(a) receberá uma cópia do comprovante de inscrição e a mesma deverá ser apresentada na entrevista.

10.7. Esse Edital tem vigência no ano letivo 2018 e;

10.8. Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino e Tutoria do PET AutoNet.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Ensino

PROEN/IFMT

Portaria No. 873 de 19/04/2017

Programa de Educação Tutorial – PET AutoNet - IFMT

Cuiabá, _____ de _____ de 2018.

